



## Prefeitura Municipal de Piranga - MG

PORTARIA Nº 056/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**Retifica Portaria 052/2021 que dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, relativo ao ano de 2021, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O *caput* do Art. 1º da Portaria 052/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** dos Departamentos Municipais de Administração e Saúde, bem como da Procuradoria-Geral do Município de Piranga/MG, relativos ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de fevereiro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA Assinado de forma digital por  
LUIS HELVECIO SILVA  
ARAUJO:5883700063 ARAUJO:58837000634  
4 Dados: 2021.02.18 13:12:41  
-02'00'

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 056/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Portaria nº 056/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Retifica Portaria 052/2021 que dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, relativo ao ano de 2021, e dá outras providências.

**OPrefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O *caput* do Art. 1º da Portaria 052/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** dos Departamentos Municipais de Administração e Saúde, bem como da Procuradoria-Geral do Município de Piranga/MG, relativos ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Rezende Dias

**Código Identificador:**185A5097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/02/2021. Edição 2949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>